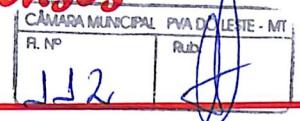




**"A Casa de todos os Primaverenses"**



**PORTARIA N° 108/2006**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno;

Considerando a necessidade de verificação do patrimônio do legislativo municipal;

Considerando a necessidade administrativa;

**R E S O L V E:**

**I.** Criar comissão para conferência e reavaliação do patrimônio do legislativo municipal.

**II.** A comissão terá os seguintes membros:  
a. JOÃO JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS.  
b. ROMUALDO POVROZNIK JÚNIOR.  
c. WALMIR ZELIS DOS SANTOS.

**III.** A comissão terá o prazo de 15 ( quinze) dias, para apresentação de relatório conclusivo.

**IV.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 01 de dezembro de 2.006.

**ANGELIN DOS SANTOS BARALDI**  
Presidente